



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 416/2014

Interrompe as férias do servidor ÉDER JOSUÉ KUSSLER.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parágrafo único do Art. 99 da Lei Municipal nº199/91, de 24/06/1991, **Interrompe as férias** do servidor ÉDER JOSUÉ KUSSLER, matrícula: 802, cargo Assessor de Engenharia Civil, no dia 29 de setembro de 2014, para dar andamento aos Projetos do Setor de Engenharia. O servidor está de acordo e gozará este dia de férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de setembro de 2014.


EDER JOSUÉ KUSSLER
Engenheiro Civil
CREA RS - 163082


EDGAR HELIO HAUENSTEIN
Vice-Prefeito Municipal em
exercício no cargo de Prefeito

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 29 / 09 / 2014